



AFLUENTE: REVISTA DE
LETRAS E LINGUÍSTICA

ISSN 2525-3441

Faqueline Ferreira da Mota

E.E. Júlia Gonçalves Passarinho
SEDEC/PA

orcid.org/0000-0003-0485-3062

jaquelinefflamota@gmail.com

*A Gramática da Língua Geral do Brasil,
de 1750, e suas relações com o Vocabulário
da Língua Brasileira, de 1751, analisadas
pelos “Graós de Parentesco”*

RESUMO: Este artigo aborda a relação entre duas listas de termos de parentesco de dois manuscritos tupi: a Gramática da Língua Geral do Brasil. Com um Dicionário dos vocabulos mais uzuaes para a intelligencia da dita lingua, de 1750, e o Vocabulário da Língua Brasileira, de 1751. A comparação entre os dois documentos permitiu-nos apresentar as especificidades das missões do Pará e também as particularidades dos vocabulários manuscritos.

Palavras-chave: Parentesco; Língua tupi; Vocabulários; Pará.



INTRODUÇÃOⁱ

Foi quando “vi” *A Organização Social dos Tupinambá*, de Florestan Fernandes, que “ouvi” pela primeira vez a palavra *nefando*. O dicionário setecentista de Raphael Bluteau define *nefando* como “cousa indigna de se exprimir com palavras: cousa

da qual não se pòde fallar sem vergonha”.ⁱⁱ Jean de Léry,ⁱⁱⁱ fonte de Florestan, informou-o sobre o principal pecado nefando: a sodomia, além ter fornecido uma informação analítica preciosíssima em tupi sobre esse pecado. Os sodomitas, especialmente os pederastas passivos, eram designados como *tyvire*, que na língua brasílica designa, literalmente, “nádegas”. Os vocabulários português-tupi do século XVIII^{iv} trazem o verbete *nefando* traduzido como *tibira*. Um termo pelo outro. Já não é necessário explicar que se trata de um designativo para a prática homossexual, pois o *tibira* é nefando, não pode ser explicado.

Posso dizer que os *tibiras* me levaram a pensar este trabalho. Execrados pelos Jesuítas, pelas regras preconizadas no Concílio de Trento e por vários manuais de teologia europeia, os *tibiras* são os personagens principais de qualquer manual de confissão. Para ser mais preciso, não é exatamente a pessoa *tibira* que sofre represálias, mas sua prática, de forma que o coito realizado fora do vaso natural da mulher, o que envolve as nádegas, é objeto da repressão confessional.

Martine Azoulai, em seu *Les péchés du Nouveau Monde* (1993), expõe que a sodomia indígena era explicada pelos missionários como um resquício do paganismo. Desta forma, os *tibiras* da América Hispânica eram sodomitas principalmente para afirmar suas religiões antigas. Já na América Portuguesa, os *tibiras* eram a comprovação da ausência de religião entre aqueles nativos, e suas práticas afirmariam o fracasso da missionarização em implantar uma sexualidade baseada nos objetivos do casamento cristão, direcionado para a procriação e a conseqüente formação da família cristã.

A construção da família cristã em terras do Novo Mundo era a condição *sine qua non* para a civilização dos índios. Embora mecanicista, este raciocínio continuou pertinente durante boa parte da pesquisa: catequizar para disciplinar, converter para civilizar. Mas, por fim, eu estava insatisfeita com o caráter de causalidade da



premissa: evangelização e extirpação de pecados antigos resultaram em índios civilizados e súditos católicos do Príncipe. Especialmente porque o recorte temporal da pesquisa recobre a segunda metade do século XVIII, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, uma das missões mais antigas, com índios objeto de missionarização jesuítica há mais de um século. Sodomia e *tibiras* compunham uma situação colonial que eu só poderia compreender, a princípio, enquanto realidades vivenciadas por José de Anchieta e Manuel da Nóbrega, os Jesuítas pioneiros que haviam se dirigido a uma plateia mais "rústica" e mais "viciada" do que aquela que tiveram de enfrentar os missionários do Pará na década de 1750.

Por que, todavia, encontramos perguntas acerca da sodomia e outras práticas sexuais *nefandas* em *Confessionários tupi* da segunda metade do século XVIII? Seria possível que aqueles índios das missões paraenses ainda vivessem o "absurdo" dos pecados antigos? Era possível que o Jesuíta estivesse baseado em uma situação local ao perguntar a uma mulher se ela havia tido relação sexual com um animal de criação macho? Que mulher era essa? Que animal era esse? Que bases teológicas teriam?

Posso não ter conseguido responder a estas perguntas de forma convincente, mas a documentação jesuítica em tupi me permitiu afirmar que, no universo missional, uma pergunta deste calibre (sobre a bestialidade) era perfeitamente crível, apresentava verossimilhança, podia ser enunciada

Quando nos deparamos com a necessidade de investigar a origem dos temas das perguntas nas fontes em tupi, nossa primeira escolha metodológica foi comparar os confessionários em língua indígena com confessionários europeus a partir do levantamento de Ângela Mendes (1992) e de Fernandes (1990) de manuais de confissão do século XVI, e por isso buscamos no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro algumas obras em relação ao sexto e nono mandamentos do século XVIII. O trabalho de Ângela Mendes de Almeida é uma exposição das características dos manuais de confissão europeus do século XVI e XVII, e mostra como os

canonistas procuraram soluções para as dificuldades de perguntar sobre a vida sexual dos fiéis. Inspirados no trabalho



dela, levantamos como primeira hipótese o fato de que as perguntas da confissão tupi no Pará do século XVIII teriam sido orientadas pelas discussões teológicas que conformaram os manuais europeus do século XVIII utilizados em nossa pesquisa.

Seguindo essa hipótese, os confessionários aplicados às comunidades indígenas do Novo Mundo constituíam-se em versões reduzidas e modificadas de grandes modelos de manuais de confissão utilizados entre os católicos europeus. Em geral, na América, esses manuais possuíam uma linha na língua do confessor e uma outra no idioma nativo.

As fontes principais de nossa pesquisa foram dois manuscritos utilizados nas missões do Estado do Grão-Pará e Maranhão: 1) O *Confissionario [...] idioma da Lingoa Geral p.^a seconfessar por elle emcazo de Necessid.e*, datado de 1750 e o 2) O *Confissionario pella lingoa geral p.^a seconfessar por elle em cazo denesesidade urgente*, do manuscrito anônimo datado de 1751, escolhidos justamente por representarem um modelo de doutrina escrito para os indígenas missionados na região amazônica. Esses textos foram tomados com o objetivo de estabelecer uma comparação entre o manual em tupi e documentos escritos em português relacionados à confissão católica para definir quais as tensões entre os dois modelos, na medida em que a adaptação do modelo europeu seria realizada de acordo com as necessidades locais em que o manual seria aplicado.

No âmbito deste artigo, nos preocupamos em mostrar como as categorias de parentesco estão relacionadas ao controle da sexualidade indígena a partir das obras oficiais da Companhia de Jesus para a missionação dos índios brasileiros, como o *Catecismo na língua brasílica*, do jesuíta Antônio de Araújo.

O texto do *Catecismo na língua brasílica*, do jesuíta Antônio de Araújo, explica as razões pelas quais o confessor deve dominar as categorias de parentesco tupinambá.

Por quanto o Confessor se pode embaraçar nos nomes do parentesco, conforme às circunstancias, que na Confissão podẽ, & costumão ocorrer: pareceome cousa necessaria ajuntar aqui hũa taboáda, na qual pella ordem do alfabeto se continhão todos os nomes do parentesco, que ha nesta lingoa: os quaes tambem servirão de luz pera que se tenha mais clara noticia dos graos do parentesco pera os impedimentos do matrimonio

que adiante se hão de por. (ARAÚJO, 1618 *apud* LEMOS BARBOSA, 1952, fólhos 113-113v)

Por serem principalmente necessárias ao confessor de índios, especialmente em perguntas relacionadas ao *Sexto Mandamento*, em que ele tinha de averiguar os impedimentos de casamento e distinguir as circunstâncias do pecado, as listas de parentesco são comuns no material catequético.



A *Grámatica da Língua geral do Brazil. Com hum Diccionario dos vocabulos mais uzuaes para a intelligencia da dita Língua* constitui-se em um manuscrito de 407 fólhos.^v É classificado em várias subseções, sendo a primeira intitulada "*Graós de parentesco*", a qual ocupa os quatro primeiros fólhos, numerados em algarismos romanos.^{vi} Os verbetes de parentesco não são separados por gênero como no *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, mas são apresentados aos pares, como por exemplo em "Afilhado do homem. *Tayra angaba*", seguido de "Afilhado da mulher. *Membyra angaba*".

Essa forma de apresentação dos dados facilita o "esquecimento" de informações por parte do copista: podemos nos questionar, por exemplo, sobre a tradução em tupi para a categoria *afilhada*, tanto do homem quanto da mulher, mas este termo não consta da lista. O fólho 247 da *Grámatica da Língua geral [...]* apresenta a entrada "Afilhado, afilhada da mulher. *Membýra angãba*". O documento não apresenta a entrada *afilhada* do homem, e a tradução do termo em tupi pode ser interpretada apenas por dedução a partir dos dados da *afilhada da mulher* e da *filha do homem*. Falamos em esquecimento porque cotejamos três seções dos manuscritos: as listas de parentesco, a seção do Vocabulário e a seção do Confessionário. Algumas categorias de parentesco presentes na seção do Vocabulário não constam na seção da referida lista e por isso dizemos que o autor por vezes esquece um termo ou outro. Como dissemos acima, já abordamos a questão da autoria dos manuscritos amazônicos em nossa tese de doutorado, em que mostramos que tais documentos, que à primeira vista são dos jesuítas, em uma análise mais acurada mostram a possibilidade de ter os franciscanos como autores. Como nosso principal objetivo neste artigo é discutir as especificidades dos manuscritos em relação ao parentesco, não nos

deteremos na questão da autoria, já bastante discutida em nossa tese. Essa introdução é necessária, no entanto, porque



a questão da autoria dos manuscritos do século XVIII influencia na escolha da interpretação de seu conteúdo.

O PARENTESCO ESPIRITUAL

A categoria *afilhado/ afilhada* é construída por meio do termo tupi *angaba*. Construída "pois, sendo um termo de léxico claramente religioso, não existia antes da presença de predicadores católicos entre os falantes nativos. Desse modo, qual a origem de *angaba*?

Ao adentrarmos o manuscrito de 1750, à altura do fólho 237, deparamo-nos com a seção *Diccionario Da Lingua geral do Brazil*. Esse dicionário conta com 3.606 entradas, estruturadas em ordem alfabética e tendo características específicas que permitem uma reflexão analítica sobre o termo *angaba*.

A primeira ocorrência de *angaba* na seção do dicionário aparece no fólho 247 com o verbete "Afilhado, afilhada da mulher. *Membÿra angãba*". Esta entrada é a mesma encontrada na lista dos *Graós de parentesco*, apresentando diferenças apenas quanto à grafia, pois na lista de parentesco lê-se *Membyra*, e na seção do dicionário lê-se *Membÿra*. O mesmo serve para *angaba*, que no dicionário é grafado como *angãba*. A caligrafia, porém, é a mesma, dado a partir do qual podemos depreender que o mesmo copista, em um mesmo códice documental, variava sua escrita.

A categoria de parentesco de número 32 é "Madrinha. *Maÿa angaba*", e a de número 41, "Padrinho. *Paÿa angába, ou Pay angába*". A seção do dicionário apresenta "Madrinha. *Maÿa angãba*" à altura do fólho 310, e no fólho 320 encontramos "Padrinho. *Payã angãba*". São visíveis as mesmas diferenças de grafia que ultrapassam os limites dos acentos, pois "padrinho" é traduzido por meio de *Paÿa, Paye Payã* (o acento, sem dúvida, pertence ao *y*, e por lapso, o copista o grafa sobre o *a*). Até agora, *angaba* e suas variantes foram utilizadas para traduzir o chamado *parentesco espiritual*, constituído por meio do *batismo*. Dessa forma, qual o sentido de *Paÿa angába*? Ele seria o *pai espiritual*? É possível tomar essa conclusão a partir da tradução de alma, *anga*. Essa observação, porém, não pode ser conclusiva, pois *anga* não é o mesmo que *angaba*. É

preciso compreender o processo de adequação do sufixo *aba* com a raiz *anga*.



Não encontramos na seção do *Diccionario* a entrada "espírito", tampouco "espiritual". O *Vocabulário na Língua Brasileira*, datado de 1621,^{vii} apresenta a entrada "Espírito familiar. *Tupixuara*" (ANÔNIMO, 1622 *apud* AYROSA, 1938, p. 222). Também não há dados analíticos em 1750 que nos permitam dizer que a tradução para "padrinho" seja *pai espiritual* além das entradas "Alma. *Anga*" e ainda "Animar, £ já tem alma. *Cecóbebé oané £ ianga oáne*". O trecho *angab*, no entanto, consta em outras formulações em tupi na obra de 1750, como em "Afigurar. *Moçangáb*", "Apontar, £ Riscar medida. *Moçangáb*", "Apreçar. *Enóng cepý rangába cecé*", "ASinalar. *Moçangáb*", "Balança. *Çangába*", "Careta. *Çobárangába*", "Crucifixo. *Tupána tayra rangába*", "Defos emfora. *Çaçáo eté çangába*", "Disforme. *Ojabý çangába*", "Estremadura. *Çangába*", "Figura. *Çangába*", "Forma. *Çangába*", "Idea. *Çangába*", "Imagem. *Çangába*", "Immensidade. *Nitío çangába oáé*", "Marca. *Çangába*", "Marear. *Moçangáb*", "Medida. *Çangába*", "Molde. *Çangába*", "Pezar pezando. *Moçangáb*", "Regrado, £ moderado. *Çangába rupi oáé*", "Relógio. *Ára rangába*", "Sinal. *Çangába*", "Veronica. *Santo rangába – ou dequal quer que for averonica*". A semântica de todas estas formulações reside em "figura", "forma", "sinal", "medida". Nesse sentido, *paya angaba* é aquele que tem a *forma* do pai, a *imagem* do pai, a *figura* do pai, e não *pai espiritual*. Essa mesma interpretação contempla ainda as categorias *maya angaba*, *tayra angaba* e *membyra angaba*. Assim, a construção de uma categoria de parentesco, por religiosos, está considerando a estrutura da língua indígena e não um aspecto transcendental: o padrinho não é o pai espiritual, mas sim aquele que tem a forma do pai, a imagem, a figura do pai, num universo de sentido que seria compreensível ao indígena. Falar em padrinho para um nativo da língua geral amazônica seria falar naquele que parece com o pai e não pai espiritual, de onde depreendemos que os missionários buscavam se fazer entender para os indígenas a partir das categorias de sentido locais e não impondo abruptamente aspectos da religião cristã, como o parentesco espiritual.



Gostaria de expor mais dados que sustentam essa hipótese. Outro manuscrito intitulado *Diccionario da Língua Geral do Brasil*, datado de 1771, publicado após a expulsão dos jesuítas e de autoria de franciscanos (EDELWEISS, 1969, pp. 155-156), apresenta entradas construídas por meio de *angaba*. Dentre elas, encontramos "Afigurarse. *Jang: Afigurouse-lhe: Jang ixupé*", "Afigurar, fazer alguma figura Semelhante aoutra. *Çaágá monhang*", "Estampa. *Çaangába nongába*", "Estampada Couza. *Caanga nong ybyra*", "Estatua. *Çaangaba*", "Figura, fórma. *Çaangába*", "Figurar. *Çaangab. Çaanganong. Çaanga monhang*", "Figurarse á alguem. *Çaubé mbáe ixupé*", "Fingir. *Moang*", "Imitar. *Çaang amó abá nungára*", "Insignia. *Caangaba. Jecuapaba*", "Reprezentarselhe. *Jang mbáe ixupé: çaubé mbáe ixupé*", "Retratar. *Caangá monhang. Monhang çaangába*", "Retrato. *Çaangaba*", "Sello. *Çaangaba*", "Semelhança. *Cepiacaba. Çangaba*". O *Diccionario* de 1771 corrobora as traduções para *angaba* encontradas na *Grámatica da Língua geral* de 1750 e acrescenta-lhes novas traduções pertencentes à mesma cadeia de sentido. Em 1771, o *padrinho* é *semelhante* ao pai, *imita* o pai, *finje* ser o pai, *representa* o pai, é *retrato* do pai.

135

O *Diccionario* de 1771 é o único, das fontes em tupi, que apresenta *angaba* em outra categoria de parentesco. Trata-se de "Meya irmã do varão. *Cendy raangaba acykéra*". A partir de uma tradução literal do termo, podemos interpretar que a "meya irmã do varão" é *imagem* da irmã do varão considerada *pedaço*, ou *irmã carnal*,^{viii} segundo consta do *Catecismo na Língua Brasileira* do jesuíta Antônio de Araújo. Dessa forma, *angaba* carrega o sentido de *semelhante*, e não de espírito e por isso pertencia ao universo indígena, poderia ser compreendido na realidade local.

OS TERMOS DE PARENTESCO NA SEÇÃO NAS SEÇÕES DO DICIONÁRIO DE 1750 E NO VOCABULÁRIO DA LÍNGUA BRASÍLICA DE 1751

Voltemos à lista *Graós de parentesco* da *Grámatica da Língua geral* de 1750. Ao todo, a seção dos parentescos apresenta 53 entradas. O *Vocabulário da língua brasileira*, de 1751, divide os parentescos por gênero (27 termos de *Parentescos Nap. do homẽ*^x e 27 termos de *Parentescos Nap. te da M.er.*^x),



mas eles coincidem nas seguintes situações: o termo para "avô" é *Tamuỹa* tanto para o homem como para a mulher, e a seção do *vocabulário* apresenta a entrada "Avo dehua, eoutrap.te. *Tamúya*".^{xi} A seção do *Diccionario* do manuscrito de 1750 apresenta "Avo; dehuâ p.te; eoutra. *Tamuỹa*".^{xii} O documento de 1750, no entanto, não apresenta entrada para "avô", e sim para "bisavô", como se lê em "Bisavo paterno. *Paýa aramuýa*" e ainda em "Bisavo materno. *Mayá ramuýa*", literalmente traduzidos como "avô do pai" e "avô da mãe". A entrada "bisavô" não consta da seção do *vocabulário* em nenhum dos dois manuscritos. A mesma estrutura em tupi é utilizada em ambos os documentos para traduzir ainda "Antigos. *Janderamuya*".

O termo "avó" também é comum para ambos os sexos, sendo traduzido por *Arýa*. A lista de verbetes do *Diccionario* de 1750 traz "Avõ; dehuâ p.te, eoutra. *Aryã*";^{xiii} e o *Vocabulário* de 1751 apresenta "Avó dehua, eoutra p.te. *Aryá*".^{xiv} Em 1750, a lista de parentescos traz ainda "bisavó", expressa em "Bisavó paterna. *Paýa aryía*" e "Bisavó materna. *Mayá aryía*", categoria de parentesco que não consta de seção alguma do *Vocabulário da língua brasílica*. Da mesma forma, o manuscrito de 1750 é o único a apresentar os verbetes "Bisneto do homem. *Tamiminõn rayá*" e "Bisneto da mulher. *Tamiariron rayá*". Não interessa ao copista do *Vocabulário da língua brasílica* de 1751 tal categoria, e ela não consta nem mesmo da seção do *Dicionário/Vocabulário* do documento de 1750 e nem do 1751.

Sem a entrada "bisneto", o *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, apresenta a categoria "neto". A palavra tupi *temiarirón* é a tradução de "neto" e "neta" da mulher e também de "neta" do homem. "Neto" do homem é denominado *temiminó*. A seção do *vocabulário*, porém, apresenta uma padronização, como podemos ler na entrada "Neta, £ neto do varão. *Temiminõ*". O mesmo ocorre na obra de 1750, que contém as entradas "Neto, £ Neta do varão. *Temiminó*" e "Neto, £ Neta da M.er. *Temiarirõm*";^{xv} além da padronização na lista de parentesco, em que encontramos "Netos do varão. *Temiminóm*" e "Netos da femea. *Temiarirón*".

O manuscrito de 1750 traduz "Compadre. *Toaçába*" e ainda "Comadre.

Toaçaba", categorias inexistentes na lista de parentesco apresentadas no documento de 1751. A mesma tradução é



encontrada na seção do *Diccionario*. O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, traz os verbetes traduzidos como *Toaçába*, porém, esses termos inexitem na lista de parentescos da mesma obra. A ideia de que esses documentos são coextensivos não pode ser pensada na linha de argumentação que defende que a

obra inteira possui conexões internas. Ela não pode ser coextensiva no sentido de que todas as seções se correspondem mutuamente.

O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, traz "cunhado" do homem traduzido como *Tobaýara* na lista de parentesco e, ainda, no *Vocabulário*, "Conhado do homem. *Tobajára*". A mesma tradução é encontrada na seção do *Diccionario* do documento de 1750. A lista de parentesco deste, no entanto, ignora essa categoria. O termo mais aproximado a "cunhado" presente na lista é "Parente por afinidade. *Cunham mêna*", que, traduzido literalmente, significa "marido da mulher", termo que não consta do *Diccionario* de 1750, mas aparece no *Vocabulário* de 1751 como "Parente por afenid.e. *Cunhám Ména*". "Cunhado da mulher", na lista de parentesco de 1751, é traduzido como "Cunhado. *Cunhára*". Claramente, trata-se de um empréstimo,^{xvi} e ele "reside" na seção do *Vocabulário* de ambos os textos, embora o copista "vacile" a ortografia, pois ora escreve *Cunhára*, ora *Conhára*.

137

Quadro 1. Cunhado e Cunhada

Termo tupi	Categoria de parentesco em português	Manuscrito e seção
<i>Cunhára</i>	Cunhada dohomê Cunhado da mulher	1750, <i>Diccionario</i> 1751, <i>Lista de Parentesco</i>
<i>Conhára</i>	Conhado da m.er Cunhado dam.er Cunhada do homem	1751, <i>Vocabulário</i> 1750, <i>Diccionario</i> 1751, <i>Lista de Parentesco</i>

A lista de parentesco de 1750 é a única que não comporta este empréstimo e tampouco a categoria "cunhado". Nesta lista, há lugar somente para "Cunhada da mulher. *Euky?*", que aparece no *Diccionario* como "Cunhada da m.er. *Euk?*". O *Vocabulário* de 1751 traz tradução semelhante, "Conhada da m.er. *Ké?*"^{xvii}, e a lista de parentesco apresenta "Cunhada. *Uké?*". Neste caso, a tradução para "cunhada da mulher" é uma das que coincide em todas as seções de ambos os documentos, com variações de ortografia que não afetam o sentido. A

tradução para "cunhada da mulher" é apresentada no vocabulário mais antigo em tupi escrito pelos jesuítas como "Cunhada de molher. *Uquel'*" (ANÔNIMO, 1622 *apud* AYROSA, 1938, p. 172).



A *Grámatica da Língua geral* de 1750 reúne na lista dos parentescos outras categorias que podem ser consideradas contraídas por afinidade, como "Enteado do varão. *Ýra'*", "Enteada do mesmo. *Temericó mymbýra'*", "Enteado da mulher. *Mymbyra amo atepe goára'*", "Enteada da mesma. *Mymbýra cunham'*", "Madrasta. *Maýa recobiára'*", "Parente. *Anama'*". A lista de parentesco do *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, não apresenta nenhuma dessas categorias e, de todas elas, a única que aparece nas seções do *Diccionario* e do *Vocabulário* é *anama*, como podemos ver abaixo:

Quadro 2. O termo *anáma*

Verbetes	Manuscrito
Parente. <i>Anáma</i>	1750
Parentesco. <i>Anamaçába</i>	1750
Parente. <i>Anama</i>	1751
Parentela. <i>Anama etâ</i>	1751
Parentesco. <i>Anamaçába</i>	1751

138

Se, por um lado, as listas de parentesco dos manuscritos de 1750 e 1751 são bastante detalhadas, por outro lado, elas não interessam ao missionário responsável pela redação das perguntas da Confissão. Como vemos a seguir, o confessor de índios dos manuscritos setecentistas não valoriza as perguntas sobre a prática de relações sexuais ou casamentos entre parentes específicos. Os manuais permitem o conhecimento de termos de parentesco - como sobrinha "*Pénga*", prima "*Tendýra*" e tia "*Aixe*" (falando o homem), tio "*Tutyra*" e primo "*Kiuýra*" (falando a mulher). Por lidar com práticas de casamento intra e intertribal, caso buscasse combater os casamentos nativos preferenciais (como o casamento entre tio materno e sobrinha), deveria utilizar termos de parentesco específicos nas perguntas do sacramento da Confissão, e não um termo generalizante como "*anáma*", que designa parentes ou parentela em geral.

(H. 01) [1750] P. Eericõ cunhãm amõ, nderemericõ çuí?

[1751] P. Eericô cunhám amô nde remiricô çuí?

Copulaste com alguma mulher que não tua esposa?



- (M. 01) [1750] P. Emericõ apyãba amõ?
[1751] P. Eericô apyába amô nde mena çuí?
Copulaste com outro homem que não o teu marido?
(H.03) [1750] P. Nde **anãma** retê?
[1751] P. Nde **anáma** retê?
Tua parente legítima?
(M.03) [1750] P. Nde **anãma** retê?
(M.04) [1751] P. Nde **anáma** retê?
Teu parente legítimo?
(H.04) [1750] P. Nde **remiricõ** anãma?
[1751] Nde **remiricô** anáma?
Parente de tua mulher?
(M.04) [1750] P. Nde **Mëna** anãma?
(M.03) [1751] P. Nde **mena** anáma?
Parente de teu marido? (MOTA, 2011, pp.54;58)

"Filho do varão", no grupo dos parentescos da obra de 1750, é *Tayra*, que se repete na tabela de 1751, *Tayra*. O *Diccionario* de 1750 apresenta ainda "Filho do Pay. *Tayra*", entrada que se repete no *Vocabulário* de 1751. Nesta categoria de parentesco, o que oscilou foi a parte em português, e não a tupi, já que "filho do varão" (definição presente apenas na *Lista de parentesco*) também é "filho do pai" (definição apresentada apenas no *Diccionario* e no *Vocabulário*). A marcação do *y* varia nas fontes, mas todas as tentativas são para marcar o som da glotal ou som do "*i grosso*".^{xviii} A tabela de 1750 apresenta ainda a categoria "Filho bastardo do pay. *Tayra amo cunham mymbýra*" que inexistente na seção do *Diccionario* e também não aparece em nenhuma seção do *Vocabulário da língua brasílica*. Não encontramos nem mesmo a entrada "bastardo" isolada. Ao analisarmos o *Vocabulário na Língua Brasílica*, de 1621, encontramos "Bastardo. *Aguasamembira*" (ANÔNIMO, 1622 *apud* AYROSA, 1938, p. 126), que pode ser traduzido como "filho da *aguasa*", sendo *aguasa* a mulher considerada ilegítima. Tal noção já não existe na obra de 1750.

"Filha do homem" não consta da lista de parentesco de 1750; é traduzida na seção do *Diccionario* como "Filha do Pay. *Tajýra*", termo que se repete em 1751 como *Tajýra* na lista e como *Tajýra* no *Vocabulário*. Mais um caso de "concordância" entre todos os "locais" de ambos os manuscritos. "Filho" e "filha da mulher" são traduzidos em



tupi como *Membýra* na lista de parentesco e na seção do *Vocabulário do Vocabulário da língua brasílica*, de 1751 e como *Mýmbýra* na lista de parentesco de 1750. A seção do *Diccionario* de 1750 apresenta as entradas "Filho da May. *Membýra apyába*" e "Filha da May. *Membýra cunham*", em que há necessidade de marcar o gênero, expresso em *apyába* (homem) e *cunham* (mulher). Há um fato curioso na lista de parentesco de 1750. Mesmo com a entrada "Filho, filha da mulher. *Mýmbýra*", o copista a antecede com "Filha da mulher. *Tajýra*". Ora, é muito improvável que *Tajýra* seja a tradução para filha da mulher. A seção do *Diccionario* de 1750 "trai" a lista dos *Graós de parentesco* com a entrada "Filha do Pay. *Tajýra*". Trata-se de claro erro do copista da seção dos *Graós de parentesco* de 1750.

A próxima categoria de parentesco do documento de 1750 é "genro", classificada em três tipos, "Genro do homem. *Tajira Mêna*", "Genro. *Peýma*" e "Genro da mulher. *Membimêna*", acrescentado ao final e listado como última entrada da seção.

O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, apresenta "Genro. *Tajũmêna*" na seção dos parentescos do homem e "Genro. *Peũma*" na seção dos parentescos da mulher. Estes equivalentes se repetem na seção do *Vocabulário*, diferindo apenas na ortografia, já que os verbetes são "Genro do varão. *Tajumêna*" e "Genro da molher. *Peúma*". O *Diccionario* de 1750 ignora esta categoria de parentesco, o que nos permite identificar outra característica deste manuscrito: nem todos os verbetes que constam da seção dos *Graós de parentesco* são repetidos na seção do *Diccionario*. Aparentemente, não existe critério definido para a seleção dos que constarão também da lista dos vocabulários.

A *Grâmatica da Lingua geral* de 1750 apresenta sete termos de parentesco que se referem a "irmãos". O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, apresenta apenas dois termos para o gênero masculino e dois para o feminino. A tradução para as categorias referentes a "irmão" e "irmã", na maioria dos casos, é a mesma para "primo" e "prima". Abaixo, visualizamos as diferenças na seção sobre a lista de parentescos:



Quadro 3. Irmãos e primos

<i>Grámatica da Língua geral</i> de 1750	<i>Vocabulário da língua brasílica</i> de 1751
Gemeos Irmãos. <i>Monoxí</i>	— ^{xix}
Irmão do varão. <i>Tendýra</i>	Irmão (homem). <i>Mú</i>
Irmão da mulher. <i>Kýbyra</i>	Irmão (mulher). <i>Kiuýra</i>
Irmã à Irmã. <i>Xeamûm</i>	Irmã (mulher). <i>Amû</i>
-	Irmã (homem). <i>Tendýra</i>
Irmão ao Irmão. <i>Xemûm</i>	-
Irmão mais novo. <i>Cerebýra</i>	-
Irmão mais velho. <i>Tekýra</i>	-
Meio Irmão do homem. <i>Muaci kéra</i>	-
Meio Irmão da femea. <i>Kybyra acikéra</i>	-
Primo do homem. <i>Xemûm</i>	Primo (homem). <i>Mú</i>
-	Prima (homem). <i>Tendýra</i>
Primo da femea. <i>Kybyra</i>	Primo (mulher). <i>Kiuýra</i>
	Prima (mulher). <i>Amú</i>
Primo f.º do tio, ou tia irmão do pay do varão. <i>Iýra</i>	-
Primo do varão marido da prima de sua m.er. <i>Tobayara</i>	-
Primo mais moço da fêmea naõ só a seu respeito, mas de todos os Irmãos. <i>Kybyra, ou Kybykyra</i>	-

A lista de parentesco em 1751 é mais sucinta e se assemelha à apresentada em 1750. Uma diferença, no entanto, merece ser analisada. Para o copista de 1750, *Tendýra* se aplica ao irmão do varão, ao passo que, na obra 1751, este termo é utilizado para denominar a irmã do homem. A seção do *Vocabulário* de 1751 apresenta *Tendýra* como irmã do varão, e a de 1750 também, mas de forma rasurada. Vejamos comparativamente este trecho nos dois manuscritos:

Quadro 4. Irmão e irmã

<i>Grámatica da Língua geral</i> de 1750	<i>Vocabulário da língua brasílica</i> de 1751
Irmão. <i>Mú</i>	Irmão. <i>Mu</i>
Irmão da M.er. <i>Tendýra</i> <i>Keuýra</i>	Irmão da molher. <i>Keuira</i>
Irmão dohomê. <i>Tendýra</i>	Irmã do varão. <i>Tendýra</i>
Irmã da fêmea. <i>Amûa</i>	Irmã dafemea. <i>Amû</i>

A ordem das entradas na *Grámatica da Língua geral* de 1750 não segue a ordem alfabética, diferentemente da



estrutura da obra de 1751. As rasuras e concertos no documento de 1750 são claros. Primeiro, o copista se corrige quanto à tradução do "irmão da mulher", traduzido inicialmente como *Tendýra*, corrigido para *Keuýra* (ou *Kýbýra*, lista de parentesco em 1750) na maioria das outras seções, caracterizando-se, portanto, como uma tradução "consolidada". Uma prova de que *Tendýra* é tradução para "irmã do homem" encontra-se no verbete seguinte, em que a palavra "irmão" é corrigida para "irma" pelo copista. A caligrafia é semelhante; podemos arriscar, no entanto, que se trata de copistas diferentes. O segundo escriba corrige apenas a seção do *Diccionario*, e, enquanto o primeiro traduz "irmão da mulher" como *Kýbýra*, na lista de parentesco, o segundo, na seção do *Diccionario*, prefere a tradução também escolhida pelo *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, *Keuýra*.

A tradução para as categorias referentes a "primo", no *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, é a mesma, tanto na seção da lista de parentesco quanto no *Vocabulário*, sendo que na seção do *Vocabulário* encontramos uma variante para "primo da mulher", cuja entrada se expressa em "Primo da m.er. *Kebýra*". Vimos que "primo" e "irmão da mulher" são traduzidos nas variantes *Kýbýra*, *Kiuýra*, *Keuýra*, *Keuîra*, *Kybyra*, *Kybýra*, *Kebýra* nos dois manuscritos, tanto na seção destinada aos parentescos quanto na seção dos vocabulários. Espantosamente, as categorias referentes a "primo" e "prima" não constam da seção do *Diccionario* do documento de 1750.

Ambos os manuscritos apresentam, além de "cunhados", outras duas categorias de *parentesco por afinidade*,^{xx} "mulher" e "marido". A *Gramática da Língua geral* de 1750 apresenta os termos na primeira pessoa, com o pronome *xe*, nestes exemplos exercendo a função de "pronome possessivo", como vemos em "Mulher ao marido. *Xemêna*" e "Marido à mulher. *Xeremirecô*". O copista de 1750 já havia apresentado o pronome *xe* anteriormente em "Irmã à Irmã. *Xeamûm*" e em "Irmão ao Irmão. *Xemûm*". Em tupi antigo, não há pronomes possessivos, mas partículas que exercem tal função quando traduzidos para o português, tal como apresenta Lemos

Barbosa:



Precedem sempre o substantivo. Não há os chamados pronomes possessivos: *xe*: meu, minha, meus, minhas [...]. Neste CURSO diremos que o 1.º nome ou pronome está no "genitivo". Os possessivos (n. 58) não são mais do que pronomes em genitivo; *xe kysé* "minha faca" (*lit.* a faca de mim); *nde pó* "tua mão" (*lit.* a mão de ti); *i xy* "a mãe dêle"; *o sema* "a saída dêle" (refl.). Servem de possessivos (n. 58). Os possessivos não passam de pronomes pessoais em função de genitivo: *xe py*: meu pé (o pé de mim) (LEMOS BARBOSA, 1956, pp. 50; 78; 118).

Em 1750, quando o copista cita "Mulher ao marido. *Xemêna*", está apresentando como a mulher se dirige ao marido, sendo *xemêna*, "meu marido", ou "o marido de mim". O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751 apresenta apenas o termo *Ména* na lista de parentesco, e este termo protagoniza um evento curioso. O copista do manuscrito de 1751 escreve, na lista de parentescos da mulher, a entrada "Mulher. *Ména*", indicando um grande lapso, já que *Ména* designa o "marido", e não a "mulher". Dizemos que é curioso, pois a lista claramente tem como objetivo apresentar os parentescos "na parte da mulher", em que em hipótese alguma caberia a categoria de parentesco "Mulher". A seção do *Vocabulário* de 1751 conta com a entrada "Marido. *Imêna*", escrita em caligrafia diferente da que compôs a lista de parentesco, apontando e corroborando a existência de mais de um copista para a obra de 1751. Observo que na seção do *Vocabulário*, este outro copista utiliza, na tradução da categoria "marido", um pronome "possessivo", *i*, que segundo a explicação de Lemos Barbosa, na citação acima, leva à tradução em português de "o marido dela", já que o *i* indica a posse de uma terceira pessoa. O *Diccionario* de 1750 repete esta tradução. Como vimos acima, na seção do Confessionário de 1750 e de 1751, as categorias de parentesco "marido" e "mulher" são utilizadas nas perguntas sobre os pecados contra o sexto mandamento.

A seção dos parentescos "na parte do homem" do *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, apresenta "Mulher. *Temerico*", estando a palavra em uma forma absoluta, "genérica", como podemos compreender a partir da definição deste prefixo por Lemos Barbosa:

O *t*- e o *s*- móveis, que vêm no início de muitos substantivos (e também de adjetivos, verbos e preposições), não fazem parte do tema. São prefixos, índices da classe a que as palavras se referem: *t*- é o índice quase geral da classe superior (*gente*); *s*- o é da classe inferior (animais, vegetais, seres inferiores). Com substantivo, *t*- e *s*- funcionam como possessivos, não individuais (como "meu", "teu",

"seu", etc.) mas de classe: *gente* ou cousas: *t-eté*: corpo (de gente) *s-eté*: corpo (de outro ser) (LEMOS BARBOSA, 1956, p. 107).



Dessa forma, o *Vocabulário da língua brasileira*, de 1751, apresenta a forma absoluta, *Temerico*, "mulher de gente", enquanto a *Grâmatica* de 1750 utiliza a forma "possessiva" em primeira pessoa. A seção do *Vocabulário* de 1751 apresenta a entrada "Molher do homem. *Temiricô*", seguindo a opção do copista da lista de parentesco. As caligrafias são diferentes, já que, provavelmente, as seções foram escritas por copistas diferentes. A *Grâmatica* de 1750 não contém a entrada para *Temerico* na seção do *Diccionario*.

O documento de 1750 contém as entradas "Nora do varão. *Tayraty*, ou *Taytay*" e "Nora da fêmea. *Membýtatý*". O *Vocabulário da língua brasileira*, de 1751, apresenta, na seção destinada ao homem, "Nora. *Taytatý Taráytatí*" e, na seção destinada à mulher, "Nora. *Membyratý*". Em ambos os manuscritos, a tradução para "nora" é assemelhada. O *Diccionario* de 1750 não apresenta entrada para "nora", enquanto que o *Vocabulário* de 1751 traz "Nora da molher. *Membyratý*" e "Nora do varaõ. *Taytatý*", traduções iguais às da lista de parentesco.

A *Grâmatica* de 1750 apresenta três termos de parentesco sem a tradução para o tupi. Se compararmos estes termos com os da lista do *Vocabulário da língua brasileira*, tem-se:

Quadro 5. Tios, sogros e sobrinhos

<i>Grâmatica da Lingua geral</i> de 1750	<i>Vocabulário da língua brasileira</i> de 1751
-	Sobrinha (homem). <i>Cunhám membýra</i>
-	Sobrinha (mulher). <i>Pénga</i>
Sobrinho do homem.	Sobrinho (homem). <i>Cunhám membýra</i>
Sobrinho da fêmea.	Sobrinho (mulher). <i>Pénga</i>
-	Sogra (homem). <i>Tayxô</i>
-	Sogra (mulher). <i>Mendý</i>
-	Sogro (homem). <i>Tatûba</i>
-	Sogro (mulher). <i>Mendûba</i>
Tio do homem.	Tio (homem). <i>Tutira</i>
-	Tio (mulher). <i>Tutyra</i>
-	Tia (homem). <i>Aixê</i>
-	Tia (mulher). <i>Aixe</i>

Os termos de parentesco da lista de 1750 que não foram traduzidos para o tupi também não constam da seção do *Diccionario*. A seção do *Vocabulário* da obra de 1751 está de acordo com a lista de



parentesco, contando com as mesmas traduções para os sobrinhos, como vemos em "Sobrinho, £ sobrinha do hö. *Cunhám membýra*", "Sobrinho, £ sobrinha da m.er. *Pénga*". Nesta categoria de parentesco não há diferenças de sexo entre os sobrinhos: o mesmo termo designa tanto a sobrinha quanto o sobrinho. As diferenças residem apenas no interlocutor, já que o homem classifica seus sobrinhos de forma diferente daquela adequada à mulher.

Os sogros são expressos na seção do *Vocabulário* como "Sogro do homem. *Tatúba*" e "Sogro da m.er. *Mendúba*", e as duas seções seguem semelhantes, variando apenas os acentos nas palavras. "Sogra do homem", na seção do *Vocabulário* aparece sem o *t-*, prefixo de classe superior explicado acima, e aparece como "Sogra do homem. *Aixô*", diferente da "*Tayxô*", representada na seção dos parentescos. "Sogra da mulher" é *Mendý*, a mesma *Mendý* da seção dos parentescos, com a diferença apenas na simbolização do chamado *i grosso*.

O tio e a tia são designados com os mesmos termos, tanto na seção de parentescos quanto na lista do vocabulário no manuscrito de 1751, tal como podemos conferir no fólho 67 vem "Tia asim do hö como da m.er. *Aixê*" e "Tio dehua, eoutra p.te. *Tutyra*". Há apenas variações quanto à escrita (ora grafam *i*, ora *y*) e aos acentos.

O *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751 apresenta *marginálias* em toda sua extensão. Na seção relacionada aos parentescos, um segundo escriba acrescenta várias sugestões, em que os verbetes aparecem após a entrada principal do manuscrito, com uma letra mais clara. Pode ser um acréscimo feito por outras mãos ou mesmo uma variação do primeiro verbete, ambos anotados pelo mesmo copista.

Afilhado. Taýra angãba (*Angáua*), Cunhado. Tobajara (*Conhára*), Genro. Tajümëna (*Tayumëna*), Irmaô. Mú (*Amú*), Irma. Tendýra (*Sendíra*), Madrinha. Maýa angãba (*Angáua*), Mulher. Temerico (*Semericó*), Nora. Taytatý (*Taraytatí*), Pay. Paýa (*Páia*), Padrinho. Paýa angãba (*Páia Angába*), Tio. Tutira (*Tutira*) (ANÔNIMO, 1751, fólho 1).

A comparação entre a lista dos *Graós de parentesco* da *Grámatica da Língua geral* de 1750, com as listas "*Parentescos Nap. do homê*" e "*Parentescos Nap. da Mer.*" do *Vocabulário da língua brasílica*, de 1751, nos leva a algumas conclusões. Podemos dizer, por exemplo, que a *Grámatica da Língua*

geral apresenta uma só caligrafia, mas a escrita varia em várias seções do manuscrito, dado a partir do qual podemos depreender que um mesmo copista, em um mesmo códice documental, variava sua escrita.



Outra característica é que os manuscritos não são idênticos nem interna e nem externamente. Não é possível afirmar que existe uma coextensividade baseando-se nesse argumento. Além disso, em um mesmo documento, a marcação do *y grosso* varia. Varia também a grafia de uma mesma palavra em tupi. Uma hipótese é que o texto do “*Confissionario*” representa o idioma corrente cotidianamente e o do *Vocabulário* trata de um tupi arcaico, em desuso e, por isso, não utilizado em diálogos. Para um mesmo verbete em português, variam as traduções em tupi.

Quando contextualizamos as listas de parentesco de 1750 e de 1751 com os confessionários dos jesuítas Antônio de Araújo (1618) e Bartolomeu de Leão (1686), vemos que as categorias de parentesco são fundamentais para o confessor de índios. As perguntas reunidas a seguir, em que negritamos os termos de parentesco, tratam de algumas situações passíveis de serem vivenciadas no casamento:

2.p. Ereimomaraâtenhẽ pe nde **remirecô**, nde recè ceco potâreme; yamotareïmanhé (Araújo 1618)

5.02 Erenhemotegoãpe, nde **remirecô** çupé, iamotarëyma nhé, nde recé ixyc potâreme? (Leão 1686)

Tu te recusaste à tua mulher, rejeitando-a quando ela quis se aproximar de ti?

3.p. Ereimondà monda tenhépe nde **remirecô** aba recè? (Araújo 1618)

5.03 Ereimondá mondá tenhépe nde **remirecô** abá recé? (Leão 1686)

Suspeitaste à toa de tua esposa por causa de alguém?

4.p. Erepoá tenhepe cecé? (Araújo 1618)

5.04 Erepoá tenhépe nde **remirecô** recé? (Leão 1686)

Você apontou com o dedo [por escárnio ou por desprezo] à toa para sua mulher? (MOTA, 2011, p.28)

O homem peca quando a mulher o procura para manter relações sexuais e ele a rejeita, pois é sua obrigação pagar o *débito conjugal*, tal como predica a teologia moral.^{xxi}



Se attendeo mais á deleitação, que a geração, ou se pertendeo impedir esta por meyo estranho do matrimonio. (DE S. ANTONIO, 1751, pp. 269-272)

O único motivo para a negação do débito, segundo a teologia, era motivo de doença. Também constituía pecado se, durante as relações sexuais, o homem havia se lembrado de outra mulher e se havia usado do matrimônio com modos "desordenados" e "torpes".

O incesto é também um tema abordado pelos *confessionários tupi* impressos do XVII e, para averiguá-lo, o confessor de índios precisa conhecer as categorias de parentesco.

9.p. Ereicôpe nde **remirecó mû** etérecé? coipo nde **atoaçâba** nde **raïra** rerôcaroèra recè (Araújo 1618)

5.09 Ereicó nde **remirecó anameté** recé? (Leão 1686)

Copulaste com alguma parente legítima de tua esposa?

5.10 Ereicó nde **atoaçâba** nde **râyra** (nde **membyra**): rerocaróera recé? (Leão 1686)

Para homens: Copulaste com tua comadre, madrinha do teu filho?

Para mulheres: Copulaste com teu compadre, padrinho do teu filho ou filha? (MOTA, 2011, p.29)

147

As diferenças de escrita são comprovadas nas perguntas acima. O catecismo de Araújo, ao perguntar ao penitente se ele havia copulado com uma "parente legítima da esposa", usa a estrutura *nde remirecó mû etérecé*, enquanto Leão prefere dizer *nde remirecó anameté recé*. As diferenças residem na escolha do termo em tupi para designar parente legítimo, *mû eté* ou *anameté*. A *Taboada dos nomes do parentesco, que ha na lingoa Brasilica* explica que

Anáma. Parentes, ou parentella; em geral, vt xe anáma. **Marãñôgâra**. O mesmo que anáma, vtiusque sexus. **Mû**. Nome que significa parentesco gèralmête, ou pessoa da mesma geração. Vtiusque sexus, vt xe mû. (ARAÚJO, 1618, pp. 114, 114v, 115)

Anáma é usado para designar "parentes de modo geral" e *Mû* para se referir à "pessoa da mesma geração", ou seja, irmão ou primo, acepção tomada pelos manuscritos tupi setecentistas, analisados acima.

Se para Araújo interessa se o homem havia copulado com a irmã ou a prima legítima de sua mulher, a edição de Leão apresenta uma extensão de sentido, em que o pecado estava na relação sexual do homem com qualquer parente consanguínea de sua esposa. Conhecer os termos de parentesco, portanto, é

habilidade fundamental ao confessor de índios e esse caráter minucioso de detalhamento quanto às categorias de parentesco perdura nos manuscritos amazônicos, como vimos nas listas de 1750 e 1751.



Outra diferença do texto de Leão em relação ao de Araújo é que, se Araújo inclui em uma mesma pergunta duas possibilidades de incesto (através da partícula "ou", em tupi "*coipô*"), Leão separa estas possibilidades em duas perguntas. Há também uma diferença acentuada no fato de que, para Araújo, interessa perguntar apenas se o penitente havia copulado com sua comadre que fosse madrinha de seu filho, "*nde atoaçâba nde raïra rerôcaroèra*", excluindo a madrinha da filha.

Notemos que, em Leão, pergunta-se ao penitente (pergunta 10) se ele havia mantido relações sexuais com sua comadre, madrinha de seu filho ou de sua filha. Essa parece ser a intenção do escriba, mas ele erra o termo de parentesco usado para se referir à filha do homem, pois segundo a *Taboada dos nomes do parentesco*, a filha do homem é descrita como

Taiïra. Filha, ou sobrinha, filha de irmão, ou primo mais velho, ou mais moço. Vsa delle sò o varão. Vt xe raïra. (ARAÚJO, 1618, p. 115v)

A pergunta, que consiste em "*Ereicó nde atoaçâba nde räyra (nde membyra): rerocaróera recé*", utiliza o termo *membyra* para se referir à filha do homem, o que é um equívoco, pois *membyra* é o filho ou a filha da mulher, segundo a mesma lista.

Membîra. Filha, ou filho natural da femea sômente, vt xemembîra. Significa também pello vso o afillhado, ou afillhada da femea, da pia. (ARAÚJO, 1618, p.114v)

As perguntas destinadas à *Femea* consistem também no tema do adultério, no consentimento da esposa ao permitir que o marido mantivesse relações sexuais com outra mulher e, ainda, tornando-se amiga da amante do marido, a *nhemõia*, traduzida por Monserrat como "comborça".

1.p. Nde mōdarōpe nde **mena** çuï? (Araújo 1618)

6.01 Nde mondarōpe nde **mena** çüi? (Leão 1686)

Traïste teu marido?

2.p. Ereimorïpe nde **mêna** cunhã recé cecoreme, coipo cecè cecô potâremè. (Araújo 1618)

6.02 Ereimborype nde **mêna** cunhã recé cecóreme coipó cecé cecopotâremè? (Leão 1686)



Contemporizaste quando teu marido copulou ou quis copular com uma mulher?

8.p. Ereyecotîâpe ndenhemõya recè, nde uhemõyamo ceco cuâpa ymborîpa? (Araújo 1618)

6.08 Ereiecotyápe nde nhemõia recé, nde nhemõiamo cecó cûâpa, imborypa? (Leão 1686)

Tu te tornaste amiga de tua comborça sabendo e concordando com a relação dela com teu marido como manceba dele?

5.p. Ereimondôpe cunhã ndemêna pocè, taxêrauçub xemena, eyâbo, coipô y xui ecîquiâbo? (Araújo 1618)

6.05 Ereimondôpe cunhã nde mênâ pocé taxerauçúb mênâ, eiâbo, coipó ixüí ecykyiêbo? (Leão 1686)

Mandaste uma mulher para teu marido, dizendo "Oxalá ele me ame!" ou porque tinhas medo dele?

6.p. Ereimõdâtenhêpe ndemêna cunha recê? (Araújo 1618)

6.06 Ereimondápe tenhé nde mênâ cunhã recê? (Leão 1686)

Caluniaste teu marido por causa de mulher?

7.p. Amo poripô ynheeganè erepe, nde mena nde mondà mondà tenheneme; coipô nde recé y poârargoêra moâciabo? (Araújo 1618)

6.07 Aimopór ipó inhêenga né, erépé, nde mena nde mondámondá nhéneme, coipó nde ecêipoaragoéra möacyâbo? (Leão 1686)

"Eu agi de acordo com o que ele determinou" disseste quando caluniaste teu marido ou porque ele te bateu causando dor? (MOTA, 2011, pp.30-31)

149

A teologia moral prevê que a relação sexual entre um homem e uma mulher casados com terceiros constitui-se em outras faltas além do adultério. Segundo o Padre Francisco de S. Antonio,

(...) he no homem casado, que pecca com a mulher casada, em cujo acto se daõ, além do peccado de fornicação, outros dous peccados distinctos em numero, contra justiça; porque o mesmo adulterio he prohibido por diversa razão formal distincta só em numero, que vem a ser, pela injustiça, que o homem faz á sua própria mulher, e pela que faz ao marido da outra com quem peccou.^{xxii} (DE S. ANTONIO, 1751, pp. 322-323)

A mulher também peca contra o *débito conjugal* quando se recusa a manter relações com o marido quando havia se aborrecido com ele ou ainda evitando uma gravidez, como é afirmado no confessorário:

3.p. Ereimomarãpe ndemena, nde recé ceco potáreme; yamotareimanhe, coipô nde (106) membî potareimamo? (Araújo 1618)

6.03 Ereimomarãpe nde mênâ nde recé cecó potáreme, iamotarëyma nhé, coipó nde membypotarëymamo? (Leão 1686)

Resististe quando teu marido quis copular contigo, só por raiva [dele] ou por não querer engravidar? (MOTA, 2011, p.31)



Há perguntas direcionadas às mulheres sobre o tema do incesto, desta vez citando categorias específicas de parentesco expressas em:

4.p. Oicópe ndeméma acícoèra amo derí, coipo ymũ etè?
(Araújo 1618)

6.04 Oicópe nde mēna acycoéra amó nde rí, coipó, ìanameté? (Leão 1686)

Algum irmão do teu marido ou algum parente de verdade dele copulou contigo? (MOTA, 2011, p.31)

A grafia dos termos em tupi continua variando nos dois confessionários congêneres. Araújo grafa *méma* (marido) enquanto Leão prefere escrever *mēna*. Também na pergunta destinada às mulheres os dois confessores se diferenciam no uso de *mũ etè* (Araújo) e *anameté* (Leão) para se referir a um parente legítimo do marido. Araújo se refere explicitamente ao irmão ou primo do homem, enquanto Leão inclui todos os parentes consanguíneos.

A *Taboada* dos termos de parentesco dos documentos do século XVII lista uma série de categorias de "cunhados" da mulher, diferenciados por idade, como *Menibîra* (cunhado mais moço da mulher, irmão do marido), *Meniquiîra* (cunhado mais velho da mulher, irmão do marido) e, ainda, *Uqueîmena* (cunhado da mulher) - reunidos na acepção *mũ etè* em Araújo e em *anameté* em Leão, termo que também reúne outros parentes do homem como *Acícoêra* (irmão ou irmã carnal, comum a ambos os sexos), *Tîbira* (irmão mais moço do homem), *Tiquiîra* (irmão mais velho do homem). Provavelmente, a situação da confissão, que exigia "diligência", tanto no século XVII como no século XVIII, já que havia poucos confessores para muitos penitentes, seja a razão para o caráter sucinto das perguntas, em uma obra que expunha, no seu vocabulário, vários outros termos de parentesco que poderiam vir a ser utilizados pelo confessor. Outra hipótese é a de que os confessores dos manuscritos de 1750 e de 1751 não teriam tanto conhecimento da cultura e da língua de seus penitentes índios e por isso, não teriam condições de elaborar perguntas profundamente elaboradas inquirindo sobre as relações sexuais entre parentes específicos, como tio e sobrinha ou entre compadres, como arriscam os confessores do século XVII.



Nesse sentido, a necessidade de um estudo detalhado dos manuscritos do século XVIII, com os quais começamos nosso artigo, é fundamental para a discussão da coextensividade dos documentos catequéticos: se, por um lado, consideramos que os documentos seguem uma coextensividade com relação à trilogia

Gramática, Catecismo e Vocabulário, não haveria necessidade de cotejamento e poderíamos aceitar que os manuscritos setecentistas da Amazônia foram escritos por uma única pessoa. O estudo minucioso e comparativo de ambos os documentos, porém, nos alertam para as várias mudanças textuais que ocorrem entre o gênero textual da lista de parentesco que pertenceria ao *Vocabulário* e o gênero textual do *Confessionário*, no qual as categorias de parentesco deveriam ser reconhecidas pelo confessor quando pergunta sobre a vida sexual do penitente e busca saber se havia relações sexuais ou casamentos entre parentes. Quando consideramos que mais de um copista acrescentava dados ao lado da lista de parentesco ou dentro da seção do Vocabulário, podemos dizer que eles passavam a auxiliar o confessor de índios que talvez não fosse um exímio conhecedor da língua e que poderia se valer, no momento da aplicação do sacramento da Penitência, das listas de parentesco que analisamos acima. Como vimos, nem sempre os confessores do século XVIII utilizaram as listas de parentesco, optando pelo termo genérico e abrangente, *Anáma*. Esse conhecimento da língua e da cultura indígenas pode ser decisivo para a precisão das perguntas da Confissão, como mostrado nos confessionários de Araújo e de Leão ao inquirirem sobre relações sexuais entre compadres. Por fim, sobre a criação das categorias de parentesco espiritual, vimos que foram elaboradas por meio do termo tupi *angaba* que carrega o sentido de *semelhante* e não de *espírito* e, por isso, pertencia ao universo indígena, poderia ser compreendido na realidade local.

151

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ângela Mendes de. *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

A GRAMÁTICA DA LINGUA
GERAL DO BRAZIL ...
Afluente, UFMA/CCEL, v.5, n.16,
p.128-155, jul./dez. 2020
ISSN 2525-3441



ANCHIETA, J. *Doutrina cristã. Tomo 2: Doutrina autógrafa e confessionalário*. Obras Completas 10º vol. Introdução histórico-literária, tradução e notas do Pe. Armando Cardoso SJ. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

ANÔNIMO. *Diccionario da lingua geral do Brasil que se falla em todas as villas, lugares e aldeas deste vastissimo Estado*. Escrito na Cidade do Pará / Anno de 1771. (Manuscrito 81 da Biblioteca Geral da Universidade Coimbra, 1771.)

ANÔNIMO. *Grámatica da Lingua Geral do Brazil*. Com hum Diccionario dos vocábulos mais uzuaes para a intelligencia da dita lingua. Pará. (Manuscrito 69 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, 1750.) Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/bg3/UCBG-Ms-69/UCBG-Ms-69_item1/P474.html>. Acesso em: 30/03/2018.

ANÔNIMO. *Vocabulário da língua brasílica*. 180p. 01, 01, 014. Pará: 1751 (Manuscrito original consultado na Biblioteca nacional do Rio de Janeiro).

ANÔNIMO. *Vocabulário na Língua Brasílica*. Manuscrito português-tupi do século XVII, coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. São Paulo: Departamento de Cultura, 1938.

ARAÚJO, A. *Catecismo na Lingoa Brasilica, no qual se contem a summa da doutrina christã. Com tudo o que pertence aos Mysterios de nossa sancta Fê & bõs costumes. Composto a modo de Dialogos por Padres Doctos, & bons lingoas da Companhia de IESUS*. Agora novamente concertado, ordenado, & acrescentado pello Padre Antonio d'Araujo Theologo, & lingoa da mesma Companhia. Em Lisboa por Pedro Crasbeeck. ão 1618. A custa dos Padres do Brasil.

ARAÚJO, P. *Catecismo na Língua Brasílica. Reprodução fac-similar da 1ª edição (1618), com apresentação pelo Pe. A. Lemos Barbosa, Professor de Língua Tupi na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1952.

AZOULAI, Martine. *Les péchés du Nouveau Monde. Les manuels pour la confession des Indiens XVI e – XVII e siècle*. Paris: Éditions Albin Michel S.A, 1993.

BLUTEAU, R. *Vocabulario Portuguez, e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero, Geographico, Geometrico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtuologico, Indico, Ifagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Medico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo, Rethorico, Rustico, Romano; Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Therapeutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico, Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos, e offerecido a ElRey de Portugal, D. Joaõ V, pelo Padre D. Raphael Bluteau*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v. Disponível em:



<<http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/1>> Acesso em: 30/03/2018.

DAHER, A. *O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial, 1612-1615*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DE S. ANTONIO, F. *Arte Theorico-Prática de Confessores muito util e necessaria para administrar com acerto, e receber o sacramento da Penitencia, offerecida á Suprema Magestade de Deos Opt. Max. Incomprehensivel e Perenne Fonte da sua Divina Sciencia donde toda dimana: Omnis Sapientia à Domino Deo est. Eccli. Cap.I. Pelo seu auctor o Padre Fr. Francisco de S. Antonio. Da Ordem dos Descalços da Sanctissima Trindade* R.D.C.C. Ex-Leitor de Theologia Moral, e Examinador Synodal do Bispado de Miranda. Tomo I. Lisboa: MDCCLI. Na Officina de Joseph da Costa Coimbra. Com todas as licenças necessarias, 1751.

EDELWEISS, F. *Estudos tupis e tupi-guaranis: confrontos e revisões*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editôra, 1969.

FERNANDES, Florestan. *A Organização Social dos Tupinambá*. Edição facsimilada da edição de 1948 (1.ª edição) do Instituto Progresso Editorial (São Paulo). Brasília: Editora da Universidade de Brasília (UnB); São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia (HUCITEC), 1989.

FERNANDES, Maria de Lurdes C. *As artes da confissão: em torno dos manuais de Confessores do século XVI em Portugal*. Porto: Faculdade de Teologia, 1990.

FIGUEIRA, L. *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica. Do P. Luis Figueira, Theologo da Companhia de JESUS*. Lisboa. Na Officina de MIGUEL DESLANDES, Na Rua da Figueira. Anno 1687. [1.ª edição 1622]. Com todas as licenças necessarias.

LAGARRA, F. *Promptuário da Theologia Moral, muyto util e necessario para todos os que se quizerem expor para Confessores, e para a devida administração do Santo Sacramento da Penitencia*. Composto em Castelhana pelo M.R.P. Fr.Francisco Lagarra[...] Tomo I. (1735).

LEAM, B. *Catecismo Brasilico da Doutrina Christãa, com o cerimonial dos Sacramentos & mais actos Parochiais. Composto por Padres Doutos da Companhia de Jesus, aperfeiçoado & dado à luz pelo P. Antonio de Araujo. Emendado nesta segunda impressão pelo P. Bertholameu de Leam da mesma Companhia*. Lisboa: Na officina de Miguel Deslandes, MDCLXXXVI, 1686.

LEMONS BARBOSA, Pe. A. *Curso de Tupi Antigo*. 2ª Tiragem. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1956.

LÉRY, Jean de. *Histoire d'un voyage faict en la terre du Brésil*. [1.ª edição 1578] 2.ª édition, 1580. Texte établi, présenté et annoté par Frank Lestringant. Paris; Le Livre du Poche. 1994.

MOTA, J. F. *As representações da sexualidade dos índios das missões do Pará em um manual de confessores tupi de 1751*. 2011. Dissertação de mestrado em História Social. Instituto de



Recebido em 25 de maio de 2020.

Aprovado em 14 setembro de 2020.

THE GRAMMAR OF THE GENERAL LANGUAGE OF BRAZIL, FROM 1750,
AND ITS RELATIONS WITH THE VOCABULARY OF THE BRAZILIAN
LANGUAGE, FROM 1751, ANALYZED BY THE "DEGREES OF KINSHIP"

Abstract: This article discusses the relation between two lists of kinship terms of two Tupi manuscripts: the Grammar Of The General Language of Brazil. With a Dictionary of the most usual words for the understanding of the referred language, from 1750, and the Vocabulary of the Brazilian Language, from 1751. The comparison between the two documents allowed us to present the specificities of the Pará missions and also the particularities of manuscript vocabularies.

Keywords: Kinship; Tupi language; Vocabularies; Pará.

154

ⁱ Este artigo é parte de nossa dissertação de mestrado, defendida em 2011 e nunca publicada: MOTA, J. F. *As representações da sexualidade dos índios das missões do Pará em um manual de confesores tupi de 1751*. 2011. Dissertação de mestrado em História Social. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011. Ele segue com alterações e, portanto, não é exatamente o mesmo que foi defendido em 2011.

ⁱⁱ (...) Peccado nefando. O de Sodomia. Chama-se o demonio *Incubo*, ou *Sucubo*, de servir hora de homem, hora de mulher, no ato carnal, mas em nenhum Autor se lê, que tenha commettido o peccado nefando; prova evidente de que he torpeza tão enorme, que até o demônio a aborrece". (BLUTEAU, 1728, p.698). Utilizei a versão digitalizada: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>.

ⁱⁱⁱ (...) quelques fois em se despitants l'un contre l'autre, ils s'appellent *tyvire*, c'est à dire bougre [sodomites]". LÉRY, Jean de. *Histoire d'un voyage fait en la terre du Brésil*. [1.^a edição 1578] 2.^a édition, 1580. Texte établi, présenté et annoté par Frank Lestringant. Paris; Le Livre du Poche. 1994, p. 430 apud FERNANDES, 1989.

^{iv} "Nefando, mao. *Tiviro*". (ANÔNIMO, 1751, fólio 48v). Ver ainda "Nadegas. *Cebira*". (ANÔNIMO, 1938, p.305).

^v A *Grâmatica da Lingua Geral do Brazil* [...], originalmente, não apresenta qualquer tipo de numeração. A paginação dos fólhos foi feita posteriormente, provavelmente pelos responsáveis da catalogação do códice.

^{vi} Contando com esses, o manuscrito totaliza 411 fólhos.



vii Trata-se do documento publicado em 1938 por Plínio Ayrosa: ANÔNIMO. *Vocabulário na Língua Brasileira*. Manuscrito português-tupi do século XVII, coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. São Paulo: Departamento de Cultura, 1938. Apesar do título parecido, é um documento diferente daquele de 1751, do Pará, mencionado desde o título deste artigo.

viii "Acícioêra. Irmão, ou irmã carnal, he commum a ambos os seixos" (ARAÚJO, 1618 *apud* LEMOS BARBOSA, 1952, fólho 113 v).

ix "Parentescos na parte do homem" (ANÔNIMO, 1751, fólho 01).

x "Parentescos na parte da mulher" (ANÔNIMO, 1751, fólho 01).

xi "Avô de uma e outra parte". (ANÔNIMO, 1751, fólho 15 v).

xii "Avô de uma parte e outra". (ANÔNIMO, 1750, fólho 265).

xiii Avó de uma parte e outra". (ANÔNIMO, 1750, fólho 265).

xiv "Avó de uma, e outra parte". (ANÔNIMO, 1751, fólho 15 v).

xv Neste artigo, "M.er" é a abreviação dos copistas dos manuscritos de 1750 e 1751 para "mulher".

xvi Sobre o empréstimo de palavras do português em fontes tupi, ver o excelente trabalho de Edelweiss citado nas Referências.

xvii O início da palavra *Kéi* encontra-se apagado, o que nos leva a conjecturar que se trata da palavra *Ukéi*.

xviii Vejamos o que nos diz a *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica*, do jesuíta Luis Figueira: "O *i, jota* serve como no latim, hora de vogal, hora de consoante. Costumãrão os antigos linguas usar deste mesmo *i, jota* com dous pontos, hum na cabeça, & outro no pé, & lhe chamavão *i grosso*: porque a pronunciação he como entre *u & i*. Donde nasce que algũs o fazem *u*, & outros o fazem *i*. & formase na garganta, como *ig*: mas porque na impressãõ não se pode meter este *i* com os dous pontos, em lugar delle se poz *y*: o qual todas as vezes que se achar no meyo, ou no fim de algũa diçãõ, se pronunciará como *grosso* no modo sobredito" (FIGUEIRA, 1687, fólhos 1-2).

xix Esta mesma entrada consta do *Vocabulário da língua brasileira* de 1751 apenas na seção do *Vocabulário*, no fólho 38 v.

xx "Affinidade. Parentesco contrahido por casamento, ou por illicito ajuntamento" (BLUTEAU, 1712-1728, p. 154). Utilizei a versão digitalizada: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>.

xxi "Note-se bem o effeyto deste Sacramento, e assim se entenderãõ as suas definiçoens. P. Qual he o effeyto do Matrimonio como contrato? R. Que he causar hum vinculo, mediante o qual ficam os casados unidos, e pôdem pedir, e pagar o debito (...)". (LAGARRA, 1735, p.112)